

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO HONORIFICO COMENDA
PASTOR SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA
AO SENHOR VALDINEI IORI.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido o Título Honorífico comenda “Pastor Sebastião Rodrigues de Souza” ao Senhor **VALDINEI IORI** pelos relevantes serviços prestados ao Município e à sociedade de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Cuiabá através do Vereador Kássio Coelho, tem a honra de conceder com base no que dispõe Resolução Nº 016, de 03 de outubro de 2023, Título Honorífico “Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza” ao senhor **VALDINEI IORI**, em reconhecimento por sua trajetória exemplar como membro da Igreja Evangélica Assembleia de Deus desde o ano de 1985.

Ao longo desses anos, o homenageado tem se destacado por sua contínua e zelosa atuação na obra do Senhor, exercendo com dedicação e excelência diversas funções, tais como: Secretário da igreja, Professor da Escola Bíblica Dominical, Regente do Coral e da Banda Musical, bem como Apresentador de programa radiofônico evangélico na Rádio Nazareno, em Cuiabá/MT.

Seu testemunho de fé, sua constante disposição em cooperar com os trabalhos da igreja, e sua fidelidade aos princípios cristãos o tornam merecedor desta honraria, como um exemplo vivo de servo comprometido com o Reino de Deus.

Que este reconhecimento sirva como estímulo à perseverança na obra do Senhor e como inspiração a todos que trilham o caminho da fé com amor e dedicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 3 de julho de 2025

Kássio Coelho (Câmara Digital) - PODEMOS



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360036003200370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360036003200370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

